

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.515/2024.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021

OBJETO: OBJETO: Inscrição do Controlador Geral do Município, da Secretária de Administração e Finanças e de dois servidores da comuna, conforme documentos anexos e planilha, no III Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados, a ser realizado em Brasília (capital do Brasil), nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024 no Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados - IBGR, com palestras técnicas sobre diversos temas da Nova Gestão Pública (NGP), ou simplesmente Gestão Pública Gerencial, que tem como enfoque o modelo de Gestão Pública por Resultados.

OBJETIVO: O que se pretende com a realização deste Congresso é trazer para o ambiente da gestão pública municipal a temática da Gestão por Resultados, e desenvolver novas capacidades da alta administração do município, com o foco na adoção das diretrizes da Nova Gestão Pública (NGP),

CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS - LTDA, (CNPJ: 44.342.924/0001-41)

VALOR: R\$13.252,40 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021.

Mata de São João, 14 de novembro de 2024.

Sâmela Tamene Macedo Brito Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Wellington Lázaro Barreto de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO